



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

REPÚBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/2005

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADEMAR KLEIN, Presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos Artigos 4º, 5º e 7º da Resolução nº.001/2005 de 7 de janeiro de 2005, dispõe os seguintes:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM exercício 2005, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para cobertura de dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001

3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01003	90.000,00
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	01003	40.000,00
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	02010	9.000,00
3.1.90.34 -	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	01003	16.000,00
3.1.90.34 -	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	01306	85.000,00
3.1.90.34 -	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	02010	35.000,00
3.1.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	01003	75.000,00
3.3.90.32 -	Material de Distribuição Gratuita	01003	10.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01003	40.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02010	10.000,00
3.3.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	01003	12.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	02010	5.000,00
Total do Projeto: 01.001.10.302.0001.2.001			427.000,00

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.843.0001.2.002

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 20 / 05 / 06 Pág. 4**

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

“SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM”



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

3.2.90.21 -	Juros sobre a Dívida por Contrato	01003	3.000,00
4.6.90.71 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01003	15.000,00
Total do Projeto: 01.001.10.843.0001.2.002			18.000,00
Total da Suplementação			445.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), será anulado valor parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001

3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01306	100.000,00
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	01306	20.000,00
3.1.90.94 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01003	20.000,00
3.1.90.94 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01306	45.000,00
3.3.90.14 -	Diárias – Pessoal Civil	01003	9.000,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	01306	80.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01306	35.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01306	40.000,00
Total do Projeto: 01.001.10.302.0001.2.001			349.000,00

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO : 01.001.10.843.0001.2.002

4.6.90.71 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01306	96.000,00
Total do Projeto 01.001.10.843.0001.2.001			96.000,00
Total da Anulação			445.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2005.

ADEMAR KLEIN
Presidente

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"